



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 030/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 022/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 077/2014, Processo nº 23205.004077/2014-15, contratada a empresa EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA - ME:

- I. Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- II. Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administrador, Siape 1757667;
- III. Fiscal Titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699;
- IV. Fiscal Titular: Nerandi Luiz Camerini, Docente, Siape 1786828;
- V. Fiscal Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Campus Erechim/RS*.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 058/PROAD/UFFS/2015 de 10 de abril de 2015.

Chapecó/SC, 12 de abril de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

